

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

EDITAL DE SELEÇÃO PIVIC - VOLUNTÁRIO

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista e/ou voluntário para atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT para a execução dos planos de trabalho abaixo no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Discentes de graduação da Ufopa do curso de Engenharia Florestal, regularmente matriculados.

Plano	Título do Plano/Orientador	Perfil do Candidato	Bolsa e/ou Voluntário
1	Biologia floral de espécies da família Fabaceae/ Cristina AlediFelsemburgh	Graduando(a) em Engenharia Florestal, ou Bacharelado em Ciências Agrárias ou Biotecnologia ou Zootecnia ou Agronomia cursando a partir do 5° semestre, quetenha cursado as disciplinasde Botânica e Sistemática Vegetal*.	01 (uma) vaga para voluntário PIVIC
2	Fenologia das espécies da família Fabaceae	Graduando(a) em Engenharia Florestal, cursando a partir do 5º semestre, quetenha cursado as disciplinas de Botânica, Dendrologia* e Ecologia Florestal.	01 (uma) vaga para voluntário PIVIC

- 1.2. As habilidades requeridas para atuar como voluntário no âmbito de cada Plano de Trabalho indicado neste Edital estão descritas a seguir (observar os critérios de cada plano*):
 - a) Estar cursando a partir do 5º (quinto) semestre;
 - b) Aprovação na disciplina de Botânica com média final ≥ 8,0;
 - c) Aprovação na disciplina de Dendrologia* com média final ≥ 8,0;
 - d) Aprovação na disciplina de Ecologia Florestal*;
 - e) Aprovação na disciplina de Sistemática Vegetal*;
 - f) Possuir IRA \geq 7.5
 - g) Possuir no máximo (03) três reprovações no histórico escolar;
 - h) Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário no âmbito de editais nas unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa;
 - i) Manifestar interesse no plano de trabalho via SIGAA vinculado a este Edital e aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado;
 - j) Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais e no mínimo 4 horas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

consecutivas no período matutino (8:00h até 12:00h) e/ou no período vespertino (14:00h até 18:00h) em pelo menos dois dias úteis semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas e participar de reuniões em finais de semana, feriados e no período noturno (se necessário);

1.3. Os trabalhos serão desenvolvidos somente de forma presencial.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. *Iª Fase (eliminatória): homologação das inscrições*. As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA "manifestando interesse" – Portal Discente e deverá ser realizado o envio do histórico escolar e atestado de matrícula do período letivo 2024.1 retirados via SIGAA conforme cronograma para o e-mail cristina.felsemburgh@ufopa.edu.br até 23:59 horas.

No e-mail deverá constar em ASSUNTO:

ASSUNTO: SELEÇÃO VOLUNTÁRIO – PROJETO 1 – BIOLOGIA FLORAL (caso o discente manisfeste interesse para o plano de trabalho "Biologia floral de espécies da família Fabaceae")

Or

ASSUNTO: SELEÇÃO VOLUNTÁRIO – PROJETO 2 – FENOLOGIA (caso o discente manisfeste interesse para o plano de trabalho "Fenologia das espécies da família Fabaceae)

2.2.2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes serão avaliados, respeitando os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O histórico escolar e atestado de matrícula do período letivo 2024.1 retirados via SIGAA deverão ser enviados conforme cronograma para o e-mail cristina.felsemburgh@ufopa.edu.br até 23:59 horas.

No e-mail deverá constar em ASSUNTO:

ASSUNTO: SELEÇÃO VOLUNTÁRIO – PROJETO 1 – BIOLOGIA FLORAL (caso o discente manisfeste interesse para o plano de trabalho "Biologia floral de espécies da família Fabaceae")

Or

ASSUNTO: SELEÇÃO VOLUNTÁRIO – PROJETO 2 – FENOLOGIA (caso o discente manisfeste interesse para o plano de trabalho "Fenologia das espécies da família Fabaceae)

3.2. Candidato(a) que não se enquadrar nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, terá sua inscrição INDEFERIDA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

- 3.3. A entrevista ocorrerá de forma presencial dia 29/08/2024. O horário da entrevista de cada candidato será informado via email de acordo com o cronograma.
- 3.4. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Justificativa de interesse em atuar no	2,0
Plano de trabalho pretendido	
Pró-atividade e iniciativa do(a)	1,0
candidato(a)	
Conhecimento sobre o tema	4,0
Experiência na área	2,0
Disponibilidade de trabalho	1,0

3.5. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas e/ou voluntários.

Critérios	Pontuação máxima
Índice de Rendimento Acadêmico	10,0
(IRA), disponibilizado no Histórico	
Escolar -SIGAA	
Entrevista - ENT	10,0

3.6. A nota final será feita pela média aritmética simples, pela seguinte equação:

$$M\acute{e}dia = \frac{IRA + ENT}{2}$$

- 3.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.8. Havendo desistência do voluntário o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
- 3.9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail cristina.felsemburgh@ufopa.edu.br . As respostas aos recursos serão enviadas ao mesmo e-mail do requerente.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes – Manifestação	23/08/2024
de interesse via SIGAA e envio do histórico	a
escolar e atestado de matrícula	26/08/2024
	até 18hrs
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelo	27/08/2024
docente aos inscritos (1°fase)	até 12hrs
Prazo para recursos à 1° fase	27/08/2024 até
	18hrs
Divulgação do dia e horário da entrevista	28/08/2024
	até 18hrs
Período de seleção de discentes (2º fase) –	29/08/2024
entrevista e análise do históricoescolar e	Até 12hrs
atestado de matrícula	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

Divulgação do resultado preliminar aos discentes	29/08/2024
com inscrição homologada	até 18hrs
Interposição de recursos ao resultado preliminar	29/08/2024 a
	30/08/2024
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos	31/08/2024
recebidos	
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado	02/08/2024
final à Proppit	
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	Até o dia
	08/09/2024

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada umas das fases deverá mandar um e-mail para: cristina.felsemburgh@ufopa.edu.br com ASSUNTO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO PROJETO 1 BIOLOGIA FLORAL OU INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO PROJETO 2 FENOLOGIA, no período descrito no cronogramade recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O discente candidato e contemplado ao PIVIC voluntário deverá ter ciência dos termos do Edital 03/2024 PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2024/
- 6.2. O discente que se candidatar ao PIVIC voluntário ao se inscrever no edital concorda com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O discente só será cadastrado como voluntário após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém 23, de agosto de 2024.

Cristina Aledi Felsemburgh

Orientadora e Coordenadora do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

ANEXO A - Formulário de Recurso

Enviar para o e-mail <u>cristina.felsemburgh@ufopa.edu.br</u>, conforme cronograma do Edital.

Nome/email	
Unidade	
Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORETAS/CAMPUS SEDE

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos

	Aosdias do mêsde 20, no(Local), a				
	Coordenadora do projeto iniciou a análise do recurso interposto (à fase de				
	inscrição/ao resultado preliminar).				
Parecer					
	O(a) discente (nome do discente) pediu / alegoue após, verificação com base				
	nos critérios, deliberou-se por				
	•				
Resultado	Deferido / Indeferido				